



Convocatória | Assembleia Geral Extraordinária

De acordo com o artigo 37-º dos Estatutos da APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e a pedido da Direção, convocam-se os Associados Efetivos e Honorários a participarem na Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de setembro de 2020 (terça-feira), pelas 14h00 na sede da UDIPSS-PORTO (Rua do Carvalhido, 187 4250-120 Porto) e com recurso à Plataforma ZOOM, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação do Balanço, Relatório e Contas de Gerência de 2019;
2. Apreciação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal de 2019;
3. Votação do Balanço, Relatório e Contas de Gerência de 2019;
4. Votação da Proposta de Aplicação dos Resultados de 2019;
5. Outros assuntos de interesse para a APPACDM do Porto.

Os Associados Apoiantes poderão assistir à Assembleia, mas sem direito a voto.

Se à hora referida não existir quórum, esta Assembleia Geral iniciar-se-á pelas 14h30 com qualquer número de associados presentes, com a mesma ordem de trabalhos.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede da APPACDM do Porto – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e no sítio institucional (www.appacdmporto.com). As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Porto, 11 de setembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dra. Maria Josefina de Nápoles Cardoso Pinto Bazenga)



Regras de Participação na Assembleia Geral Extraordinária

A participação na Assembleia Geral Extraordinária da APPACDM do Porto de dia 29 de setembro de 2020 pelos associados poderá ocorrer em duas modalidades:

- A) Modalidade presencial (serão aplicadas as normas legais e orientações da DGS que estiverem em vigor no dia da realização da Assembleia)
- B) Modalidade síncrona (via Plataforma ZOOM)

Para dar cumprimento às normas da Direção Geral de Saúde a participação na Assembleia Geral em ambas as modalidades fica adstrita às seguintes regras:

1. É obrigatória a inscrição na Assembleia Geral até ao dia 27 de setembro de 2020 pelas 17h00 através:

- do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWEr1qey0lah7i7igGwJmH1Swv77fInqpvUspPIA83WHJ21w/viewform>

- do contacto telefónico 226197460.

2. Cada login na Plataforma ZOOM na Assembleia Geral representa um associado;

REGRAS | MODALIDADE PRESENCIAL

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscaras e de distanciamento social.

Será medida a temperatura corporal à entrada da Assembleia Geral bem como disponibilizado dispensadores de solução à base de álcool à entrada do local da Reunião, de utilização obrigatória.

REGRAS | MODALIDADE SÍNCRONA

No dia 29 de setembro até às 12h00 será remetido para o correio eletrónico de inscrição na Assembleia o link de acesso à reunião.

A votação nos pontos será realizada com recurso à opção “Reações” – “Dedo para cima” da Aplicação ZOOM. No início da Assembleia Geral será demonstrada a sua correta utilização.